CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 350536/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ

Processo Administrativo Licitatório: 000107/2025 | Edital: 0057/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN000073 | MOP26CIN021741 | Vigência: 23/01/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0939/2026, efetuada em 07/10/2026 por TAMARA MATTE MENONCIN

Dados para Faturamento

Nome: MUNICIPIO DE GUATAMBU
CNPJ: 95.990.206/0001-12
Endereço: RUA MANOEL ROLIM DE MOURA,825, ANEXO - CENTRO
Telefone: (49) 3336-0102
Cidade: GUATAMBÚ (SC) CEP: 89.817-000
Email: compras@guatambu.sc.gov.br
Email XML: compras@guatambu.sc.gov.br
Observação: ENTREGAR NA PREFEITURA

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: CENTRO ADMINISTRATIVO
Telefone: (49) 3336-0102
Endereço: AV. JOÃO BATISTA DAL PIVA, ESQUINA COM A RUA JOÃO MANOEL ROLIM DE MOURA S/N - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO
Cidade: GUATAMBU (SC) CEP: 89.817-000
Horário de Atendimento: DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00

Dados do Fornecedor

Nome: JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA
Telefone: (49) 3277-0045
Endereço: RUA IRINEU BORNHAUSEN, Nº 143
Banco: BANCO DO BRASIL
Cidade: BOM RETIRO-SC - CEP: 88.680-000
Agência: 0901-6
Cnpj: 13.965.228/0001-68
Inscrição: 256465061
Conta Corrente: 12.593-8 | JLM DISTRIBUIDORA BR
Email: jlm.br@hotmail.com
Pix: 13965228000168
Domicílio Eletrônico: jlm.br@hotmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	34AD.73DA.5F37.F7E8	08/05/2026	04/11/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140247926507	03/07/2026	30/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	5282/2026	21/10/2026	19/01/2027	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	20260928023418363445 49	28/09/2026	27/10/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho		31/08/2026	27/02/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: PAPÉIS PARA HIGIENE PESSOAL E USO DOMÉSTICO - LEI 14.133/2021

Chave TCE: AC7586938E81C49364BFFFC2EDBFA8A25E8C4D2A

Destinação: PARA USO NOS SETORES DA ADMINISTRATIVOS

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação: ENTREGAR NA PREFEITURA

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF Recebida pelo Fornecedor: 22/10/2026
Prazo Entrega: 06/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO
Empenho(s)/Valor(es): 5495/R$535,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
11	50,00	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 21CM. FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE. GRAMATURA MÍNIMA DE 19 G/M2. PACOTE COM 1000 FOLHAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22365)	SERRA PAPEIS / INTERFOLHA 20CMX21CM	10,70	535,00
				Valor Total:		**535,00**

MICHELI SCHNEIDER
Responsável pela Autorização
Efetuada em 21/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 21/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).